



Número: **0801291-05.2018.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **29/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	Viviane Maria Silva de Oliveira
AUTOR	IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO
ADVOGADO	JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16250 948	29/08/2018 08:30	<u>DOCUMENTOS DE IZAQUIEL</u>	Outros Documentos
16250 953	29/08/2018 08:30	<u>BO - DOCUMENTO DA MOTO - DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA MOTO</u>	Outros Documentos
16250 961	29/08/2018 08:30	<u>PROTOCOLO DE ENTREGA DO DOCUMENTO - CARTA NEGANDO</u>	Outros Documentos
16250 964	29/08/2018 08:30	<u>PRONTUÁRIO MÉDICO DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA</u>	Outros Documentos
16250 969	29/08/2018 08:30	<u>PRONTUÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA</u>	Outros Documentos
17815 405	12/12/2018 23:14	<u>Decisão</u>	Decisão

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA E EXTRA"

OUTORGANTE: Inácio Rodrigues Jordão brasileiro, casado, de emprego de
portador de RG nº 1369225, CPF nº 011.011.717-40, residente e domiciliado
em Rua Rosário Sines, nº 29, Bairro de São Félix.

98747 - 9489

OUTORGADOS: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA e JOSÉ EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO, ambos brasileiros, casados, advogados inscritos com a OAB/PB nº 16.249 e 19.337, respectivamente, com endereço profissional na Praça Mons. Francisco Coelho, nº 06, sala 09, 1º andar, Centro, Itabaiana, PB, telefone: (0**83) 99904-9000 / 99988-1393 / 99389-4989, onde recebe as notificações, citações e intimações de estilo.

PODERES: Para o fim, defender os interesses da (o) outorgante a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas "ad judicia e extra", para representá-lo em repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedade de economia mista, empresas públicas e quaisquer outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, para tratar de assunto do seu interesse, assinando livros, requerimento, guias e documentos, requerer benefícios previdenciários e suas revisões, transformação, desistência, reafirmação de protocolo, parcelamento, confissões, alteração de dados especiais, cadastro, ficha, obter vista em procedimento administrativo ou fiscal, concordar ou recorrer de decisões administrativas apresentar razões e contrarrazões e acompanhar os recursos e procedimentos em qualquer instância, tudo requerendo para defesa dos citados interesses: conferindo-lhes ainda poderes para em qualquer Juízo utilizando dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromisso e acordo, receber e dar quitação, levantar alvará e valores existentes em contas judiciais ou provenientes de guias de precatórios ou depósitos judiciais deduzindo e compensando os seus por despesas de verbas honorária contratual e as decorrentes da sucumbência, nas respectivas prestações de contas ou depósitos judiciais, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, agindo tudo em conjunto ou separadamente autorizado substabelecimento total ou parcial a outrem, para requerer seguro DPVAT, praticamente todos os atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, bem como para RENUNCIAR ao excedente do teto delimitador da competência absoluta do JEF, ou seja, 60 sessenta salários mínimos, à época do ajuizamento da ação, dando por bom, firme e valioso.

Itabaiana- PB, 09/03/2013

Outorgante: Inácio Rodrigues Jordão

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e prova junto à Justiça, com fundamento jurídico na Lei nº 1060/50, que por ser pobre, não tenho condições financeiras de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo próprio e de minha família.

Declaro, ainda, ser conhecadora das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supracitada Lei), caso o presente documento não porte a verdade.

Itabaiana- PB, 09/03/2013

Inácio Rodrigues Jordão

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Iaqueil Rodrigues Jundão, brasileiro casado, desempregado, pintador do RG nº 13697226 - CPF nº 011.011.717-40, residente e domiciliado na Rua Rosendo Floriano nº. 29, Bairro de São Félix, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro, VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO e JOSÉ EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO, ambos brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB/PB nº 16.249 e 19.337, respectivamente, com escritório profissional na Praça Mons. Francisco Coelho, nº 06, sala 09, Itabaiana-PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADOS, firmam o presente **CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATANTE, por este instrumento contrata os serviços advocatícios dos CONTRATADOS para que promovam ação judicial, que tramitará

CLÁUSULA SEGUNDA: Para execução dos trabalhos acima mencionados, os CONTRATADOS farão jus ao pagamento do equivalente a trinta por cento do todo o proveito econômico que o CONTRATANTE vier a receber em decorrência do processo, advindos de sentença judicial ou acordo nos autos, quando o mesmo receber, e se receber;

CLÁUSULA TERCEIRA: Se o CONTRATANTE optar por destituir os CONTRATADOS ou desistir da ação, ficará sujeito ao imediato pagamento da quantia de três mil reais, em favor dos CONTRATADOS, independentemente do estado em que se encontre o processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE concorda que seja destacado da RPV, PRECATÓRIO ou DEPÓSITO JUDICIAL o valor dos honorários contratados e afirma através deste instrumento que esta ciente de que o referido valor será descontado das parcelas a que por ventura tenha direito.

CLÁUSULA QUINTA: O (a) CONTRATANTE arcará com todas as custas e despesas processuais, bem como eventuais ônus de sucumbência. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Itabaiana-PB, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E, estarem certas e avençadas, as partes assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Itabaiana- PB, 09 /08 /2018.

Contratante: 23-FL Roderique Jundão
Contratados: Viviane nosmento.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de prova em direito admitida que NÃO PAGUEI nenhuma quantia a título de honorários contratuais aos advogados VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - OAB/PB nº 16.249 e JOSÉ EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO - OAB/PB nº 19.337. Declaro, ainda, que só procederei com o pagamento dos aludidos honorários ao término da ação.

Itabaiana, 09 /08 /2018

23-FL Roderique Jundão



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cline, 229 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO	
MATRÍCULA	
9806350	
REFERÊNCIA	

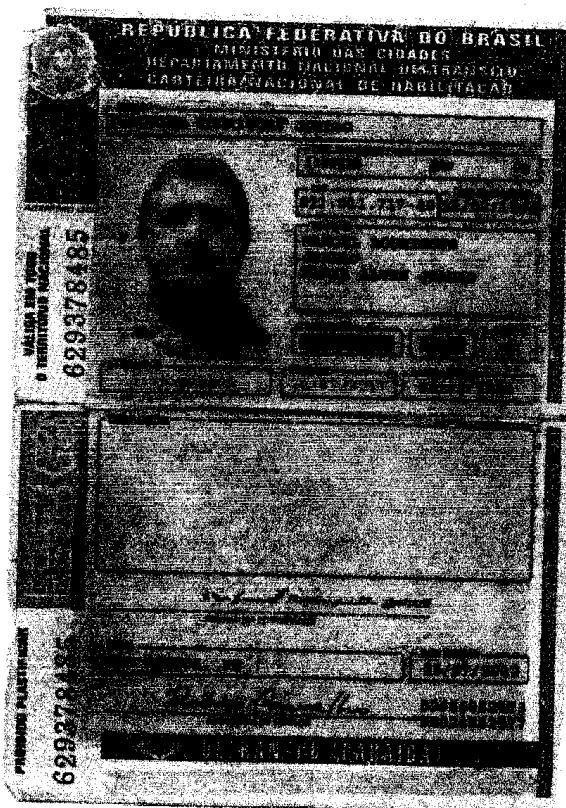
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS		ABR/2018																																																
IZAQUEI RODRIGUES JORDAO RUA DR ESENDO ELIAS, 29 - CENTRO SALGADO DE S. FELIX PB 58370-000																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição</th> <th>SMI</th> <th>Quantidade de Economias</th> <th>Responsável</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th>Residencial Comercial Industrial PÚBLICO</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>011.002.080.0702.000</td> <td>000</td> <td>1 0 0 0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hidrômetro</td> <td>Data de Instalação</td> <td>Localização</td> <td>Situação Água</td> </tr> <tr> <td>A91T085244</td> <td>22/06/1999</td> <td>INTERNO</td> <td>LIGADO</td> </tr> <tr> <td>SITUAÇÃO ESGOTO</td> <td></td> <td></td> <td>POTENCIAL</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> ANTERIOR ATUAL CONSUMO (MB) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA 2930 2940 10 30 26/05/2018 </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS. MAR/2018 10 0 PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES FEV/2018 10 0 TURBIDEZ 0 0 0 JAN/2018 7 0 CLORO 0 0 0 DEZ/2017 8 0 COL.TERMOT 0 0 0 NOV/2017 9 0 COR 0 0 0 OUT/2017 12 0 COL.TOTAIS 0 0 0 MÉDIA(M) 9 DADOS REFERENTES A: FEV/2018 </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> DATA DA IMPRESSÃO: 27/04/2018 DESCRICAÇÃO ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA </td> <td colspan="2"> HORA DA IMPRESSÃO: 13:32:51 CONSUMO TOTAL(R\$) 10 MB 36,84 </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> ESGOTO </td> </tr> <tr> <td colspan="4"> VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,41 PIS E CONFINS LEI 12.741/12 </td> </tr> <tr> <td>VENCIMENTO:</td> <td>Total a Pagar:</td> <td colspan="2">R\$ 36,84</td> </tr> </tbody> </table>			Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável			Residencial Comercial Industrial PÚBLICO		011.002.080.0702.000	000	1 0 0 0		Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	A91T085244	22/06/1999	INTERNO	LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO			POTENCIAL	ANTERIOR ATUAL CONSUMO (MB) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA 2930 2940 10 30 26/05/2018				HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS. MAR/2018 10 0 PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES FEV/2018 10 0 TURBIDEZ 0 0 0 JAN/2018 7 0 CLORO 0 0 0 DEZ/2017 8 0 COL.TERMOT 0 0 0 NOV/2017 9 0 COR 0 0 0 OUT/2017 12 0 COL.TOTAIS 0 0 0 MÉDIA(M) 9 DADOS REFERENTES A: FEV/2018				DATA DA IMPRESSÃO: 27/04/2018 DESCRICAÇÃO ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA		HORA DA IMPRESSÃO: 13:32:51 CONSUMO TOTAL(R\$) 10 MB 36,84		ESGOTO				VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,41 PIS E CONFINS LEI 12.741/12				VENCIMENTO:	Total a Pagar:	R\$ 36,84	
Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável																																															
		Residencial Comercial Industrial PÚBLICO																																																
011.002.080.0702.000	000	1 0 0 0																																																
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água																																															
A91T085244	22/06/1999	INTERNO	LIGADO																																															
SITUAÇÃO ESGOTO			POTENCIAL																																															
ANTERIOR ATUAL CONSUMO (MB) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA 2930 2940 10 30 26/05/2018																																																		
HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS. MAR/2018 10 0 PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES FEV/2018 10 0 TURBIDEZ 0 0 0 JAN/2018 7 0 CLORO 0 0 0 DEZ/2017 8 0 COL.TERMOT 0 0 0 NOV/2017 9 0 COR 0 0 0 OUT/2017 12 0 COL.TOTAIS 0 0 0 MÉDIA(M) 9 DADOS REFERENTES A: FEV/2018																																																		
DATA DA IMPRESSÃO: 27/04/2018 DESCRICAÇÃO ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA		HORA DA IMPRESSÃO: 13:32:51 CONSUMO TOTAL(R\$) 10 MB 36,84																																																
ESGOTO																																																		
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,41 PIS E CONFINS LEI 12.741/12																																																		
VENCIMENTO:	Total a Pagar:	R\$ 36,84																																																

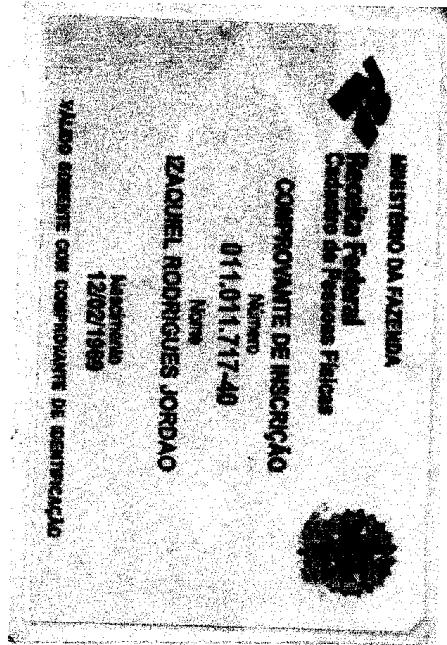
CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA CAGEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL TIPO DE TARIFA: 1			
INFORMAÇÕES GERAIS: *** ACOMPANHE COMO ESTÁ SENDO APLICADO SEU DINHEIRO *** WWW.TRANSPARENCIA.PB.GOV.BR			

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
9806350	ABR/2018	08/05/2018	R\$ 36,84

82680000000 0 36840010011 2 00980635001 4 04201820003 2









GOVERNO DA PARAÍBA



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 067/2018

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os registros de ocorrências policiais deste órgão, revendo o Livro 01/2017, encontramos a ocorrência de nº 067/2018, que passamos a transcrever na íntegra: Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, e na Delegacia de Polícia Civil, presente Dr. Ricardo Rolim Ramalho, Delegado de Polícia Civil, aí, por volta das 08h30min, compareceu **IZAQUIEL RODRIGUES JORDÃO**, brasileiro, união estável, ensino fundamental, natural de Salgado de São Félix/PB, com 49 anos de idade, nascido aos 12.02.1969, filho de Manoel Rodrigues Jordão e Maria Alves Jordão, fotografo, RG: 1369225 SSP/PB, CPF: 011.011.717-40, residente na Rua Rosendo Elias, nº 29, de Salgado de São Félix/PB., a qual passou a **NOTICIAR**:

Que no dia vinte de janeiro do corrente ano (20.01.2018), por volta das 22h00min, sofreu um acidente automobilístico quando pilotava sua moto de marca HONDA NXR 150 BROS ES, ano fab/mod 2011/2011, cor PRETA, de placa PFI 3648/PE, CHASSI 9C2KD0550BR038503, RENAVAM 34402100, licenciada em nome de José Manoel de Freitas, e quando trafegava nas imediações do Sítio Rodeador, zona rural de Salgado de São Félix/PB, para livrar um buraco existente na pista, perdeu o controle de sua moto chegando a cair; Que foi socorrido ainda na noite do dia 20.01.2018 para o Hospital Regional da cidade de Itabaiana/PB, sendo transferido na madrugada do dia 21.01.2018 para o Complexo Hospitalar de Mangabeira (Trauminha) na cidade de João Pessoa/PB; Que sofreu **FRATURA DE ULNA ESQUERDA**, passando por procedimento cirúrgico, ficando internado por dez dias.

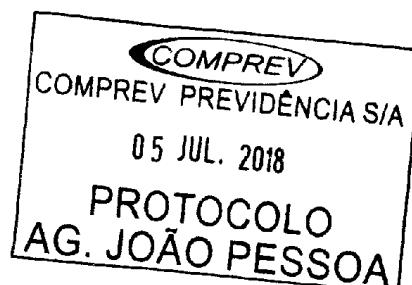
Era o que continha dita ocorrência. Ciente a declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 (Falsidade Ideológica) do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade, dou fé. Dado e passado nesta cidade de Salgado de São Félix/PB, aos vinte dias do mês de junho de 2018, eu, Policial que digitei, assino.

Isaquiel Rodrigues Jordão

IZAQUIEL RODRIGUES JORDÃO

Noticiante

Hosana Correia de Moraes
HOSANA CORREIA DE MORAIS
Escrivã de Polícia Civil
Mat. 69.838-5



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, José Manoel de Freitas,

RG nº 2397154, data de expedição 23/01/97,

Órgão SSP/PA, portador do CPF nº 012.2896.234-81, com domicílio na cidade de Guapó de São Félix, no Estado de Pará, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada) Mum Barilva, nº 511,

complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima Iaqueil Rodrigues Jondas, cujo o condutor era Iaqueil Rodrigues Jondas.

Veículo: motocicleta

Modelo: Honda NXR 150

Ano: 2011

Placa: PF13648

Chassi: 9CRRD0550BR038503

Data do Acidente: 20/01/2018

Local e Data: Itabaiana, 28 de junho de 2018

José Manoel de Freitas

Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

REGINA COELI
Serviço Notarial e Registral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITABAIANA
Av. José Silveira, 70 - Centro - Fone: (83)3281-1270
Regina Coeli Rodrigues da Silva - Titular

Reconheço, como autentica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....

JOSE MANOEL DE FREITAS*****

Em test. de verdade, Itabaiana-PB 04/07/2018 09:32:07

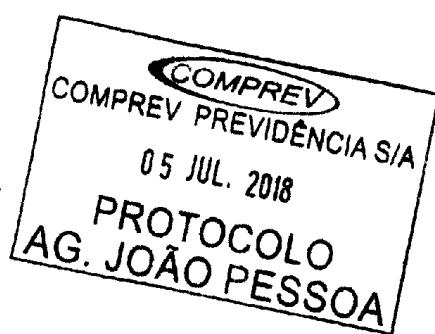
Enedina Helena Rodrigues Quirino - Escrivente Substituto

12018-0005221EMOL-R\$ 9,48 FARFEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90

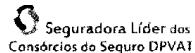
SELO DIGITAL: AHA40355-F1TP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.ins.br>

SP
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANA - PB
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Regina Coeli Rodrigues da Silva - Titular
Enedina Helena Rodrigues Quirino - Substituta



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0243903/18

Vítima: IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO
CPF: 011.011.717-40

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 20/01/2018

Titular do CPF: IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médica-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

3180309603

IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO : 011.011.717-40

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.
 - A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.
- Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

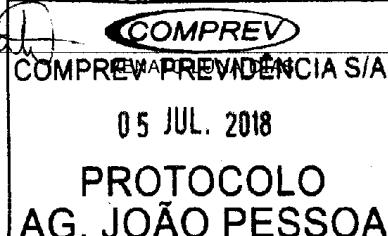
Portador da documentação entregue

Data da entrega: 05/07/2018
Nome: IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO
CPF/CNPJ: 011.011.717-40

IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 05/07/2018
Nome: RENATO LUNA DIAS
CPF: 705.216.494-98





Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2018

Aos Cuidados de: **IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO**
Nº Sinistro: **3180309603**
Vitima: **IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO**
Data do Acidente: **20/01/2018**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180309603**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **20/01/2018**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site www.seguradoralider.com.br, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 0054/100642 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 13164223



CERTIDÃO

Nº. 0685/2018

Atendendo solicitação de **IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO** de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação da Ficha de atendimento ambulatorial Nº96087 e Prontuário de Nº 2018.01.002798 pertencentes ao requerente que foi atendido dia 21/01/2018 às 02h24min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em antebraço esquerdo.

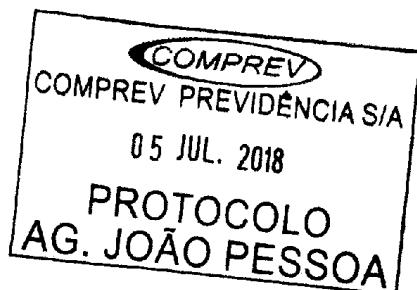
Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de ulna esquerda. Realizado procedimento cirúrgico dia 30/01/2017 com alta médica dia 31/01/2017.

E para constar eu, Rossana de Fátima de Araújo Barbosa, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 09 de maio de 2018

Rossana de Fátima de A. Barbosa
Médica de Vigilância à Saúde
CRM/PB - 3533

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3533





CERTIDÃO

Nº. 0685/2018

Atendendo solicitação de **IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO** de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação da Ficha de atendimento ambulatorial Nº96087 e Prontuário de Nº 2018.01.002798 pertencentes ao requerente que foi atendido dia 21/01/2018 às 02h24min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em antebraço esquerdo.

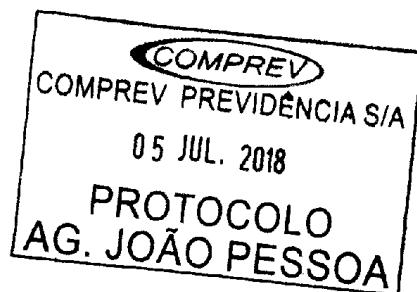
Submetido á avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de ulna esquerda. Realizado procedimento cirúrgico dia 30/01/2017 com alta médica dia 31/01/2017.

E para constar eu, Rossana de Fátima de Araújo Barbosa, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 09 de maio de 2018

*Rossana de Fátima de A. Barbosa
Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB - 3533*

Rossana de Fátima de A. Barbosa
Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3533



REDE MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 96087 Atd: Nao Regulado
Data: 21/01/2018
Hora: 02:24:28
Recepção: CLAUDENICE SALVAO DA SI
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO

Num. de vezes atendido: 1

Num. Prontuario: 2018.01.002798

CNS: 703400634280800 Sexo: M IDENTIDADE: 1369225 Fone: 987979489

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 12/02/1969 Id: 48 ano(s)

End.: RUA ROSENDO ELIAS, 29

Bairro: CENTRO Cidade: SALGADO DE SAO FELIX, UF :PB

Mae: MARIA ALVES JORDAO

Pai: MANOEL RODRIGUES JORDAO

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Estado Civil: NAO INFORMADO

Localização: AUTONOMO

Escolaridade: NAO INFORMADO

INFORMACOES DE ENTRADA

Sp.: IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO

Tel/Doc. Responsavel: 987979489 / IDENTIDADE: 1369225

Referencia: HOSPITAL TRAUMA

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: MOTO

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: VERDE

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PA: FR:

[X] Aparentemente Bem [] Grave

PC: TP:

[] Politraumatizado [] Convulsao

Sexo: Altura:

[] Hemorragia [] Displasia

Acemia: IMC:

[] Diarreia [] Agitado

Circ. Abd: O2%:

[] Regular [] Chocado

Qnt. xia Principal

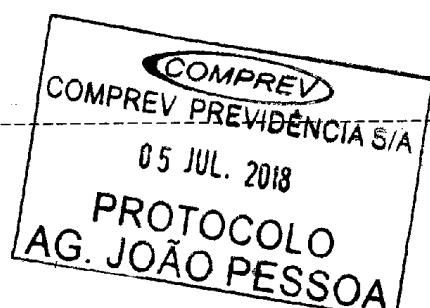
[] Vomito

LEs: FM MSE

Observacao

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Trauma e anel



Diagnóstico

Fr utm F

Conduta

Prescrição

Inter

Dr. Indalecio P. Fernandes
Ortopedia - Traumatologia
Cirurgia do Joelho
CRM 6827 TEOT/14247



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) Izquierdo Rodrigues Jardim portador(a) da identidade RG 1.369.225 SSP, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às _____ horas, portador(a) da patologia CID-10 S52.0, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 60 sementes dias, a partir desta data.

João Pessoa, 24/10/18

CRM-PB 8877

Medicina

Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

AUTORIZAÇÃO

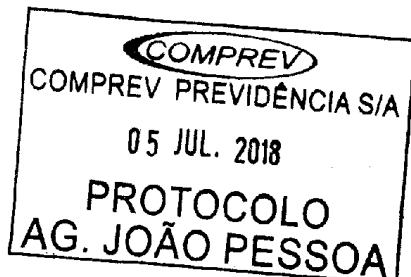
Eu, _____, autorizo o(a) Dr.(a) _____, a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1º VIA-PACIENTE

2º VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Zeguel Rodrigues Data da Admissão: 21/10/18
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: 1/1
QPD: Dor em nátebra e t
HDA: Queda de peso com fraqueza e náuseas e dor no abdômen
Medicações em uso: _____
COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
05 JUL. 2018
PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA
Interrogatório Sintomatológico:
Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese
[]Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____
Pele: _____
Cabeça e PESCOÇO: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe
[]Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____
AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise
[]Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____
ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hemafémenose []Náuseas
[]Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume
AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria
[]Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____
SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades
[]Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos
SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____
[]Amnésia []Libido []Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____ []HTF

Cirurgias: _____ []HAS []JDM []TB []HEP []Dislipidemia []Banho de Rio []Casa de Taipa _____

[]Trauma _____ []Neo _____ []Tabagismo _____

[]Alcoolismo _____

Exercício Físico: _____ Alimentação: _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:Peso: _____ Kg Altura: _____ m IMC = _____ PA= _____ mmHg
FC= _____ FR= _____ TEMP(°C)= _____

Geral: _____

Cabeça e PESCOÇO (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: *COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA SIA
05 JUL. 2018
PROTÓCOLO
AG. JOÃO PESSOA*Hipóteses Diagnósticas: *Ex ulno C*Conduta: *internar p/ Cirurgia*

Dr. Indalecio Pacelli Fernandes
Ortopedia - Traumatologia
Cirurgia do Joelho
CRM 6827 TÉOT 14247



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <u>José queiroz Jardim</u>				Registro:	
Idade: <u>45</u>	Sexo: <u>M</u>	Cor: <u>Clínica:</u>		EMP:	LR:
Data: <u>30/10/18</u>	Cirurgião: <u>D. Paelli</u>		1º Assistente: <u>D. Leontina</u>		
2º Assistente: <u>F. Paelli</u>	3º Assistente:		Instrumentador: <u>A. Valente</u>		
Anestesista: <u>D. Vaughan</u>	Tipo Anestesia: <u>Blockeo</u>		Horário: I: <u></u> T: <u></u>		
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
<u>Fratura de úmero proximal</u>					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
<u>Avanço</u>					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
<u>Frat. úmero de úmero proximal</u>					
				COMPREV PREVIDÊNCIA	
				05 JUL 2018	
				AG. PROTOCOLO JOÃO PESSOA	
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Descreva:		
		2 (<input checked="" type="checkbox"/>) Não			
Biópsia de Congelação:		1 (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim			
		2 (<input checked="" type="checkbox"/>) Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:					
1 (<input checked="" type="checkbox"/>) Enfermaria 2 (<input type="checkbox"/>) Terapia Intensiva 3 (<input type="checkbox"/>) Residência 4 (<input type="checkbox"/>) Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB

DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

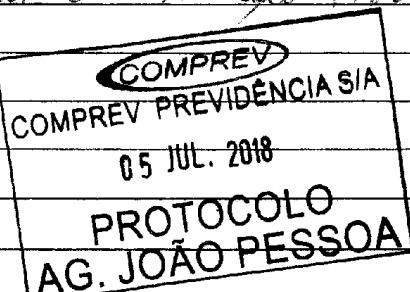
Posição e Preparo:

- ① Revesto da DRT sob anestesia
- ② Anestesia + anti-espasmo
- ③ Operação de campo aberto

Incisão: ④ Linha de regras posteriores de cotovelo E

Achados: ⑤ Fratura de ulna proximal E

Conduta: ⑥ Redução aberta + fixação interna de fratura de ulna
desprendida com 1 placa de reanumeração 12 furos com 8
parafusos, extração, sob escroto;
⑦ Lavagem com solução Fisiológica 0,9%



Fechamento: ⑧ Fim de fôr de operatório por placa.
⑨ Curativo colinuro com gaze estéril
⑩ Fita adesiva pilular

OBS: ⑪ Escroto de controle

Data: 30/07/2018

Dr. Tiago Góes R. P. P. 10933-PB
MEDICO/CRM



LAUDO MÉDICO

Atesto, conforme avaliação do prontuário médico de IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO, D.N: 12/2/1969, CPF: 011.011.717-40, prontuário nº 18.1848-7, que submetendo-se a uma avaliação pela equipe interdisciplinar desta Coordenação - CORDI - COORDENADORIA DE TRIAGEM E DIAGNÓSTICO - FUNAD, pelo exposto acima, o avaliado é pessoa com deficiência e se enquadra na previsão legal contida no artigo 4º do decreto Federal nº 3.298/99 e 5.296/04 e por este motivo faz jus a integrar o percentual de cotas previsto no Art. 93 da Lei Federal 8.213/91

1. Espécie de deficiência.....: Deficiência Física

2. Descrição da deficiência.....: Monoparesia em MSE. Sequela de fratura em úmero proximal e ossos do antebraço E.

3. CID-10 da deficiência constatada.: G 83.2; T 92

4. Nível da deficiência constatada: Apresenta limitações na mobilidade ativa e força grau 2 para todos os movimentos de cotovelo e punho e antebraço. Possui limitação para atividades laborais que realize transferência de peso com MSE e movimentos amplos de ombro acima do nível da cabeça.

João Pessoa, 30 de abril de 2018

Júlio César Braga S. de Lima

Clínico

CRM/PB 5257

JULIO CESAR BRAGA PAPUA DE LIMA
 CRM: 5257



Operador: Aisha Duana [id Sys: 9832]

Rua Dr. Orestes Lisboa, s/n - Conj. Pedro Gondim
 João Pessoa-PB - Fones: (83) 3214-7879 - 3244-1542 e 3224-7239 - Fax: (083) 3224-2495
 Site: www.funad.pb.gov.br E-mail: funad@funad.pb.gov.br

http://10.20.10.34/atendimento/novo_laudo.asp

1.



ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE SAÚDE
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 6644996

END.: AVENIDA DEPUTADO ADALBERTO PEREIRA DE LIMA, 01
MUNICÍPIO: ITABAIANA

ESTADO: PARAÍBA

UF: 25

CEP/CPF: 08.778.268/0004-9-05

Nome: HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA

Tipo de Atendimento: ATENDIMENTO DE URGENCIA
Nome: IZAQUEL RODRIGUES JORDAO

RaçaCor: SEM INFORMAÇÃO
Dt. Nasc: 12/02/1969 Idade: 48 ano(s)
mês(es) de idade

dia(as) de Idade

Sexo: M

Mãe: MARIA ALVES JORDAO

Profissão: ALTONOMO

Endereço: RUA ROZENDO ELIAS

Bairro: CENTRO

Município-UF - CEP - IBGE: SALGADO DE SAO FELIX - PB - 58370000 - 251310

Teléfono para contato: (00) 0000-0000

CADASTRO:

Nº: 0

2097319360

Data e Hora: 20/01/2018 21:09:18

SSVV

PA: _____

TEMP.: _____

PESO: _____

ANAMNese EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)

Perdeu a consciência devido ao MSF

DIAGNÓSTICO:



FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES

Ficha N°		Data:	
Paciente:	Bento José da Silva		
Origem:	Hospital Regional de Itabaiana		
Solicitante:		Clinica:	

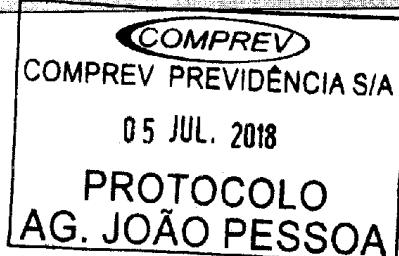
Motivos do Encaminhamento

Para realização de exames de laboratório, procedimentos, exames de sangue e consulta de especialistas devidamente fixados no ato da alta hospitalar.

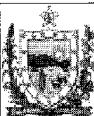
Ass. Augusto Salino Oliveira
CRM-MÉDICO
IRM-PB-11102

20/07/2018

Medicação administrada



Encaminhamento para:	
Serviço Social	



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE

HRI - HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA

Paciente: IZAQUIEL RODRIGUES JORDAO

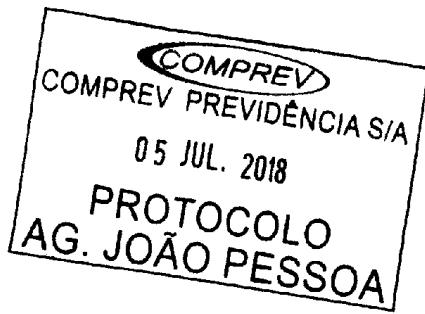
Idade: 48A

Data do exame: 20-01-2018

RADIOGRAFIA DO COTOVELO ESQUERDO

Fratura do segmento proximal da ulna.

Luxação do rádio proximal.



Dr. Methódio M. Pereira Diniz Filho
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem
Médico CRM - 5730

NOTA: As informações contidas neste resultado representam a impressão diagnóstica através da interpretação realizada pelo médico do exame atual. Este laudo não deve ser considerado como absoluto e definitivo, já que as patologias são evolutivas e a identificação das mesmas pode se modificar de acordo com a história natural da doença ou investigação mais profunda e as limitações do método.



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Itabaiana**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0801291-05.2018.8.15.0381

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI e enunciado 35 da ENFAM).

Cite-se e **intime-se** a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção.

CUMPRA-SE.

ITABAIANA(PB), datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA RODRIGUES LIMA

Juíza de Direito